



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 54/2013 – CMAS, de 23 de Outubro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação planejamento do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação com foco na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família, na gestão das condicionalidades e o acompanhamento familiar, conforme art. 16, da Portaria MDS/GM nº 321/2009;
- O planejamento do recurso da utilização do recurso do IGD-M de 2013 esta vinculada conforme a Portaria MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010, às seguintes modalidades de atividades:
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 22/10/2013 pela Gerencia de Transferência de renda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD 2013, conforme tabelas:

EQ PROCESS DADOS	COMPUTADORES	R\$ 3.000,00	220	R\$ 60.000,00	57 já aprovados (transrenda, Saúde, Educação e CRAS; 37 (17 CRAS e 20 Transrenda); 161 para Ger. Criança	Ata 220
EQ AUDIO VIDEO E	PROJETOR MULTIMIDIA	R\$1.200,00	3	R\$ 3.600,00	1 já aprovado e 2 Gerência de	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2298, PG. Nº 25 e 26, DE 04/11/2013.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

FOTO					Criança	
	APARELHO DE DVD	R\$ 85,00	15	R\$ 75,00	15 para Gerência de Criança	
	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 14 MP	R\$ 560,00	5	R\$ 2.800,00	14 para Gerência de Criança	Ata 5
MOBILIARIO EM GERAL	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	R\$916,00	69	R\$ 63.204,00	17 já aprovados; 32 CRAS e Transrenda; 20 para Gerência de Criança	
	ESCRIVANINHA	R\$ 300,00	219	R\$ 65.700,00	16 já aprovadas; 52 (32 CRAS e 20 Transrenda); 151 Gerência de Criança	
	ESTANTE ABERTA P LIVROS EM AÇO	R\$ 900,00	46	R\$41.400,00	16 já aprovadas; 15 (Cras e Transrenda); 15 Gerência Criança	
	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 300,00	257	R\$77.100,00	57 (CRAs e Transrenda); 200 (Gestão, Conselho, CRAS, Transrenda e Gerência de Criança)	
	CADEIRA FIXA CORVIM OU CORINO	R\$ 80,00	520	R\$ 41.600,00	120 (CRAS e Transrenda); 300 Gerência de Criança	
AP.UT DOMESTICOS	BEBEDOURO INOX CONJUGADO	R\$727,00	5	R\$ 3.635,00	3 CRAS e 2 Transrenda	Ata 5
R\$	960.314,00					

Termo de Referência para Contratação de Serviço

DO OBJETO

Prestação de serviço de busca ativa de famílias, incluindo entrevistas, coleta de dados para atualização de cadastros do público-alvo do cadastro único e dos programas sociais ofertados pelos Governos Federal, Estadual e municipal, em todas as regiões do município de Londrina, inclusive Zona rural, com posterior digitação das informações nos sistemas Federal e Municipal, entre outros que se fizerem necessários para a execução do objeto.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

DOS ITENS E VALORES:

ITEM	Código (Sistema)	Descrição (Especificação do item)	Unid.	Qtde.	Preço unitário do item	Preço total máximo
1		Prestação de serviço de busca ativa de famílias, incluindo entrevistas, coleta de dados para atualização de cadastros do público-alvo do cadastro único e dos programas sociais ofertados pelos Governos Federal, Estadual e municipal, em todas as regiões do município de Londrina, inclusive Zona rural, com posterior digitação das informações nos sistemas Federal e Municipal, entre outros que se fizerem necessários para a execução do objeto.	Cadastro	20.000	R\$ 24,80	R\$496.000.00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada

Londrina, 23 de outubro de 2013

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2298, PG. Nº 25 e 26, DE 04/11/2013.